

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 404/2023
SEI nº 1260.01.0043287/2020-86

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 146, de 21 de março de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Maria das Mercês Aguiar, de Ensino Fundamental, situada na R. Marechal Hermes, 70, B. Bela Vista, em Ibitité, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 25/03/2023